



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 013/2.003 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 067/2002, de 03 de dezembro de 2002, as seguintes Dotações Orçamentárias:

1545200072.023000- Praças, Ruas e Avenidas

3.1.90- Aplicações Diretas.....RS 20.000,00

T O T A L.....RS 20.000,00

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

1545200092.025000- Manutenção da Limpeza Pública

3.1.90- Aplicações Diretas.....RS 10.000,00

2369500122.027000- Manutenção da Praia Pública Municipal

3.1.90- Aplicações Diretas.....RS 5.000,00

0824300152.018000- Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90- Aplicações Diretas.....RS 5.000,00

T O T A L.....RS 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 23 de abril de 2003.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração